REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Centro Educacional Planeta Encantado, CNPJ 29.638.226/0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de novembro de 2018.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Associação Centro Educacional Planeta Encantado é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com sede estabelecidade na Rua Vicente Celestino, nº 11 – 1º Andar, Marechal Rondon.

A entidade tem como finalidades criar campanhas educativas que exponham a importância da preservação ambiental e leva-las a público, mantendo a proposta de conscientizar e educar; ministrar o ensino básico, oferecer alfabetização para adultos, creche escola para crianças carentes de 0 a 6 anos e ensino fundamental de 1º a 4ª série; atuar no sentido de promover ajuda mútua entre os moradores, baseada no princípio da solidariedade humana, dentre outros.

Diante do exposto, é clara a importância da Associação e a necessidade da aprovação como Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 30 de novembro de 2018.

LORENA BRANDÃO